



EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO Nº: 202300004044635 de 15/05/2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2023.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.
CONTRATADA: A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.763.091/0001-43.
OBJETO: Fornecimento de mobiliário para a Galeria de Secretários e recepção geral da sede da Secretaria da Economia de Goiás.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 19.689,02 (dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023.17.01.04.122.1016.2309.04, Fonte 25000100 do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 00001, de 09/08/2023, no valor de R\$ 19.689,02 (dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.
GESTOR DO CONTRATO: DAYANE CRISTINA ALVES FERREIRA - PORTARIA Nº 639 - SGI/2023.

Protocolo 401974

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 215/2020-SEDS.

Processo n.º 201910319003696
Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência).
Vigência: Até 22/03/2027
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Lar São Vicente de Paulo de Rubiataba, CNPJ nº 00.819.151/0001-76.
Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 402131

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 325/2020-SEDS.

Processo n.º 202010319001167
Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência).
Vigência: Até 30/03/2027
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Assistência Social Ebenezer-ASE, CNPJ nº 02.410.421/0001-16.
Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 402132

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 91/2020-SEDS.

Processo n.º 201910319003609
Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência).
Vigência: Até 17/05/2027
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Grupo Fraterno de Assistência Social, CNPJ nº 02.922.060/0001-97.
Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 402136

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 205/2020-SEDS.

Processo n.º 201910319003675
Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência).
Vigência: Até 09/02/2027
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Associação Pestalozzi de Rio Verde, CNPJ nº 01.671.007/0001-06.
Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 402140

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 202317645000810, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação do edifício Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, s/n, Goiânia - GO. A Empresa **HABILITADA:** MARSOU ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.278.335/0001-39, conforme Relatório nº 13/2023/SECULT/GELC-18251 (50858053) de análise da Comissão Permanente de Licitação e Informação Técnica nº 8/2023/SECULT/GFMOPC-17696 (50858053) da área técnica requisitante. Informações que poderão ser obtidas no sítio eletrônico <https://www.cultura.go.gov.br/component/content/article/184-licitacao-e-contratos/3605-tomada-de-pre%C3%A7os-2023>. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que o interessado se manifeste.

Goiânia, 18 de agosto de 2023.

Adnilson Ribeiro da Silva
Presidente - CPL

Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho
Membro - CPL

Maria Gorete da Silva
Membro - CPL

Protocolo 402135

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023

Processo SEI nº: 202317645001248.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.
Contratada: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.236.185/0002-51.
Objeto: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo o acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 3/2023, que trata da prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: R\$ 46.008,34 (quarenta e seis mil oito reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 01/09/2023 à 08/02/2024.
Dotação Orçamentária: 2023.25.01.13.122.4200.4243.03.
Recurso: Tesouro Estadual.
Empenho: nº 109, de 14 de agosto de 2023.



Data de assinatura: 18/08/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Alissandra Gomes Monteiro - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 402049

EXTRATO DA PORTARIA Nº 259/2023

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Referência: Processo nº 202317645001389 e 202317645001300.
Transgressões disciplinares: inciso XL, do artigo 202 da Lei N. 20.756/2020.
Rito: Sumário.
Síntese: DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do DESPACHO Nº 47/2023/SECULT/-21077 e OFÍCIO Nº 1138/2023/SECULT, exarados nos Processos de nº 202317645001300 e 202317645001389, em face de servidor neles indicado e DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 402064

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, designada pela Portaria nº 043/2023, torna público o julgamento da Concorrência, do tipo melhor Técnica e menor Preço nº 001/2022, referente ao Processo nº 202217647001006, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de estudos sobre alteração da qualidade da água, remanso, assoreamento e vida útil do reservatório existente no Rio Paranã e no Córrego Porteira no Estado de Goiás.

VENCEDORA	VALOR
CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS: - ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.563.448/0001-49, e - HIDRODINÂMICA ENGENHARIA, CNPJ/MF nº 36.075.866/0001-09	R\$ 421.538,87

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SEAPA, em Goiânia, 17 de agosto de 2023.

LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEAPA

Protocolo 402055

Secretaria de Estado da Retomada

Resolução nº 09, de 25 de julho de 2023.

Aprovar à abertura de um Posto do Sine-Sistema Nacional de Emprego, no município de Itapaci-Go

O CTER-Conselho do Trabalho Emprego e Renda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 18-Q, Parágrafo Único, da Portaria n.º 6.207, de 19 de dezembro de 2022, que estabelece os procedimentos e os critérios para abertura, o fechamento e a mudança de endereço de unidades do Sine por entes parceiros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar à abertura de um Posto do SINE-Sistema Nacional de Emprego no município de Itapaci-GO., sob a responsabilidade e Gestão do Governo do Estado de Goiás.

Art. 2º A implantação da nova unidade do Sine-GO, visa melhor atender aos interesses dos trabalhadores, conforme discriminado no parecer anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Vicznevski Neto
Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Goiás

Anexo I

PARECER TÉCNICO

O CTER-Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás, se reuniu, por vídeo conferência, em 25 de julho de 2023, para análise e aprovação da implantação de um Posto de Atendimento ao Trabalhador, referente ao Programa SINE- Sistema Nacional de Emprego, no município de Itapaci-GO, conforme localização geográfica (Altitude (m) 557; Latitude (texto) S 14º 57' 03"; Longitude (texto) W 49º 32' 58".

A implantação da nova unidade está em consonância ao disposto na Portaria MTP n.º 4.197, de 19 dezembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos e os critérios para a abertura, o fechamento e a mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, instituídas por entes parceiros.

Todos os critérios estabelecidos no Art. 18-Q, Parágrafo Único, inciso I, II, III, IV, VI, VII e VIII, foram observados para abertura de unidade de atendimento do SINE, devidamente autorizado pelo CTER/GO, objeto do Termo de Adesão, celebrado entre o Estado de Goiás e o Ministério do Trabalho e Emprego, para operacionalização do programa SINE no Estado de Goiás.

Assim seguem os dados necessários para implantação da nova unidade Sine no município de Itapaci-GO:

MUNICÍPIO	NOME DO POSTO	NOVO ENDEREÇO	LONGITUDE	SUBORDINAÇÃO DO POSTO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES
ITAPACI	Posto do Sine Vapt/Vupt/ Itapaci-GO	Avenida Floresta, esquina c/a Rua Carlos Almeida n.54, Centro CEP: 76.360-000	-14.954520118916877, -49.547271396119484	Estado	01/10/2023